



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, disponibilizar **AMPLA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE NOMES** dos munícipes que obtiveram **concessão de “Isenção de IPTU” para o ano de 2014**, haja vista, que o prazo de vencimento da 1ª parcela com desconto, ocorrerá no dia 27 de março, dando oportunidade para os que não foram contemplados com a **ISENÇÃO**, efetuarem o pagamento com o referido desconto.



Protocolo: 0000858/2014
25/03/2014 - 13:48:54

REQ Requerimento 641/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, DISPONIBILIZAR AMPLA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE NOMES DOS MUNICÍPES QUE OBTIVERAM CONCESSÃO DE ISENTÃO DE IPTU PARA O ANO DE 2014, HAJA VISTA, QUE O PRAZO DE VENCIMENTO DA 1ª PARCELA COM DESCONTO, OCORRERÁ NO DIA 27 DE MARÇO, DANDO OPORTUNIDADE PARA OS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM A ISENTÃO, EFETUAREM O PAGAMENTO COM O REFERIDO DESCONTO.

APROVADO

25 MAR. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, a divulgação através do Jornal Tribuna do Norte, e, listagem disponível nos guichês de atendimento da Prefeitura e Subprefeitura, é, de extrema importância, para que o munícipe tome conhecimento, do requerimento de isenção, sendo que o prazo para pagamento com desconto ocorrerá no dia 27 de março;

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se officie, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, disponibilizar **AMPLA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE NOMES** dos munícipes que obtiveram **concessão de “Isenção de IPTU” para o ano de 2014**, haja vista, que o prazo de vencimento da 1ª parcela com desconto, ocorrerá no dia 27 de março, dando oportunidade para os que não foram contemplados com a **ISENÇÃO**, efetuarem o pagamento com o referido desconto.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de março de 2014

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR